

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE MONTES CLAROS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****Edital 01/2015**

O JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas par o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria 4994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho 2012.

Valor: R\$ 200.432,48**Data expedição Alvarás:** 04//04/2016**Data da transferência:** 20/04/2016**Entidade Beneficiária:** Legião de Assistência Recuperadora**CNPJ:** 21.353.974/0001-29

Finalidade dos Projetos: Projeto 1: 1.1) Aquisição materiais de higiene e limpeza a serem fornecidos às populações carcerárias dos Presídios Regional e Alvorada; 1.2) Manutenção veículos do Presídio Regional e Alvorada; 1.3) Aplicação na horta comunitária do Presídio Regional; 1.4) Aquisição de medicamentos não supridos pela rede básica de saúde e passagens de ônibus para a população carcerária; 1.5) Eventos promoção ressocialização dos reclusos; **Projeto 2)** Implementação de uma central de monitoramento, objetivando a reforçar a segurança interna e externa dos Presídios Regional e Alvorada .

Saldo remanescente: R\$ 6062,12 (sendo que R\$ 5500,00 foi devolvido para a conta TJMG em 07/04/2017 e R\$ 562,12 (devolvido para o TJMG em 27/07/2020)

Perícia Contábil das notas fiscais apresentadas: ff. 277 e 277vº

Prestação de Contas homologada em 28/08/2020, após parecer favorável do MP.

Montes Claros 22 de outubro de 2020.

Richardson Xavier Brant**Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Inquéritos Policiais****COMARCA DE CAMPO BELO****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2018**

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO BELO/MG, Dr. Leonardo Guimarães Moreira, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO - MG

Valor: R\$21.247,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais)

Data da transferência: 10.08.2018

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: Reforma do Centro de Reintegração Social

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 508 Valor: R\$21.247,00 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais) – INOVAR MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Prestação de contas homologada na data de 31.10.2018, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Entidade Beneficiária: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO – MG

Valor: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Data da transferência: 10.08.2018

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: Treinamento de inspetores de segurança e pagamento de despesa de alimentação e transporte para os recuperandos e funcionários durante escolta

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

RECIBO S/Nº, datado de 02/07/2018 - Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Diego Calíquio Silva

RECIBO S/Nº, datado de 16/05/2018 - Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Diego Calíquio Silva

RECIBO S/Nº, datado de 20/07/2018 - Valor: R\$3.958,00 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais) - Diego Calíquio Silva

RECIBO S/Nº, datado de 22/05/2018 - Valor: R\$269,01 (duzentos e sessenta e nove reais e um centavo) - Posto Petrofiltros LTDA

RECIBO S/Nº, datado de 18.05.2018 - Valor: R\$300,00 (trezentos reais) - Posto Petrofiltros LTDA

NFe: documento fiscal equivalente - IN 1731/17 - Art. 2 / Autopista Fernão Dias - Valor R\$2,30 - data: 19.05.2018

NFe: documento fiscal equivalente - IN 1731/17 - Art. 2 / Autopista Fernão Dias - Valor R\$2,30 - data: 19.05.2018

NFe: nº 019219 Valor: R\$50,00 (cinquenta reais) - Restaurante Rei da Traíra, Mendes Figueiredo e CIA LTDA - ME

RECIBO S/Nº, datado de 19.05.2018 - Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) - Churrascaria São Lourenço

NFe: nº 000567 Valor: R\$111,20 (Cento e onze reais e vinte centavos) - Padaria Café Caipira

OBS: A ENTIDADE DEU UMA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, ressaltando-se que a quantia remanescente de R\$15,20 foi depositada na conta bancária nº 300.112-1, agência 1615-2, de titularidade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prestação de contas homologada na data de 31.10.2018, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO - MG

Valor: R\$104.084,60 (cento e quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Data da transferência: 11.10.2018 e 22.10.2018

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: CONSTRUÇÃO DE CELAS NO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 601 Valor: R\$92.560,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) - INOVAR MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

RECIBO S/Nº datado de 05.11.2018 - VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

RECIBO S/Nº datado de 03.12.2018 - VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

RECIBO S/Nº datado de 02.01.2019 - VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

RECIBO S/Nº datado de 04.02.2019 - VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

A Entidade teve despesa de tarifas e taxas bancárias no valor de R\$530,30 (quinhentos e trinta reais e trinta centavos). Desse total de despesa, R\$364,60 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) foram pagos com a verba remanescente, R\$141,92 (cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) foram pagos através dos rendimentos de aplicação financeira, e, a quantia de R\$23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos), com recursos da própria entidade.

Prestação de contas homologada na data de 09.07.2019, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - CRISTAIS/MG

Valor: R\$29.877,53 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Data da transferência: 22.08.2018

CNPJ: 23.775.059/0001-57

Finalidade do projeto: Modernização, Equipamentos e Gêneros Alimentícios

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 000.005.487 Valor: R\$870,00 (oitocentos e setenta reais) – Marcos Antônio Soares

NFe: nº 000000342 Valor: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) – Weliton Ferreira dos Reis

NFe: nº 000000341 Valor: R\$4.231,30 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) – Weliton Ferreira dos Reis

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

NFe: nº 016.685.470 Valor: R\$692,60 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) - Samuel Resende Braga
 NFe: nº 000.803.955 Valor: R\$3.539,89 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) - Magazine Luíza S/A
 NFe: nº 6124 Valor: R\$377,90 (trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) - PEM Atacado e Varejo LTDA EPP
 NFe: nº 001.664.278 Valor: R\$1.818,72 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) - EFÁCIL
 NFe: nº 007865 Valor: R\$558,98 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) - Catanduva Shop
 NFe: nº 4054601 Valor: R\$1.748,07 (Hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos) - KABUM
 NFe: nº 003627 Valor: R\$1.439,10 (Hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) - Ellino Show Park Eventos - EPP
 NFe: nº 011662 Valor: R\$612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos) - INOVAMAQ Fabricação e Comércio de Máquinas Alimentícias LTDA
 NFe: nº 000.003.378 Valor: R\$4.350,78 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) - Supermercado Rodrigão Eireli - ME
 NFe: nº 000.003.379 Valor: R\$1.470,28 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) - Supermercado Rodrigão Eireli - ME
 NFe: nº 259105 Valor: R\$2.067,19 (dois mil, sessenta e sete reais e dezenove centavos) - GIGANTEC COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI
 NFe: nº 000240.996 Valor: R\$146,01 (cento e quarenta e seis reais e um centavo) - ELETROSON S.A
 NFe: nº 5684364 Valor: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) - KALUNGA.com
 NFe: nº 000.008.611 Valor: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) - HG Automatização Elétrica LTDA
 NFe: nº 004844 Valor: R\$169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) - Heart View HELDA HERINGER COM. DE PRODUTOS ESPORTIVOS ME
 NFe: nº 000000075 Valor: R\$1.392,07 (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos) - Flávio Henrique Reis - ME
 NFe: nº 4426053521 Valor: R\$37,89 (trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) - Mercado Livre
 Prestação de contas homologada na data de 09.07.2019 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: LAR DAS CRIANÇAS PEDACINHO DO CÉU

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Data da transferência: 22.10.2018

CNPJ: 17.889.726/0001-20

Finalidade do projeto: Custeio de produtos fundamentais e essenciais para a manutenção e o desenvolvimento das atividades de maneira saudável e segura para os usuários.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 000000149 Valor: R\$2.472,36 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) - Ademir Fernandes Moraes

NFe: nº 000000039 Valor: R\$3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais) - Lanchonete e Panificadora Pão Nosso LTDA - EPP

NFe: nº 000000152 Valor: R\$2.010,30 (dois mil, dez reais e trinta centavos) - Ademir Fernandes Moraes

NFe: nº 000000153 Valor: R\$2.242,34 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - Ademir Fernandes Moraes

Prestação de contas homologada na data de 10.05.2019, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 05.12.2018

CNPJ: 27.193.722/0001-66

Finalidade do projeto: Manutenção de Viaturas do Presídio de Campo Belo - MG

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 00001552 Valor: R\$930,00 (novecentos e trinta reais) - Frank de Carvalho ME

NFe: nº 00000020 Valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais) - Isaías Joaquim da Costa

NFe: nº 00001835 Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) - Gato Films Acessórios Automotivos LTDA

NFe: nº 00000078 Valor: R\$600,00 (seiscentos reais) - Romeu Geraldo de Menezes ME

NFe: nº 00000005 Valor: R\$1.000,00 (hum mil reais) - Adílson Ariadner Sacavazzini

NFe: nº 00007265 e 00000042 Valor: R\$214,70 (duzentos e quatorze reais e setenta centavos) - Auto Elétrica Líder - ME

NFe: nº 00000005 Valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais) - Humberto de Assis Ananias

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

NFe: nº 000004 Valor: R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais) - Humberto de Assis Ananias

NFe: nº 00000004 Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) - Humberto de Assis Ananias

NFe: nº 000005 Valor: R\$140,00 (cento e quarenta reais) - Humberto de Assis Ananias

NFe: nº 00000758 Valor: R\$18,00 (dezoito reais) - Auto Peças Pavauto

NFe: nº 00000006 Valor: R\$80,00 (oitenta reais) - Humberto de Assis Ananias

A pequena variação dos valores gastos foi suprida com recursos próprios da entidade.

Prestação de contas homologada na data de 09.05.2019, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

OBSERVAÇÃO: Através do Conselho da Comunidade, outros quatro projetos foram contemplados com verbas provenientes das penas pecuniárias no ano de 2018, estando pendentes as prestações de contas, visto que até a presente data não foram integralmente executados.

Entidade Beneficiária: VILA VICENTINA FURTADO DE MENEZES - CAMPO BELO / MG

Valor: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil, e duzentos reais)

Data da transferência: 06.04.2018

CNPJ: 18656025/0001-03

Finalidade do projeto: Custear as portas da entidade para o novo setor em construção

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 406 Valor: R\$25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) – A&S COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA

Prestação de contas homologada na data de 18.04.2018 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Prestação de contas homologada na data de 10.09.2020, pela Juíza da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.-

Entidade Beneficiária: OBRA UNIDA VILA VICENTINA DE CRISTAIS

Valor: R\$14.891,00

Data da transferência: 09.08.2018

CNPJ: 06.202.938/0001-70

Finalidade do projeto: Atendimento na área da saúde com medicamentos e produtos de higienização pessoal

NFe: nº0000025 Valor: R\$14.891,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais) - Drogeria Nossa Senhora do Rosário

Prestação de contas homologada na data de 10.09.2020, pela Juíza da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.-

Entidade Beneficiária: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO VIDA NOVA

Valor: R\$25.000,40

Data da transferência: 10.08.2018

CNPJ: 04.490.453/0001-02

Finalidade do projeto: Projeto para o custeio de produtos alimentícios e de manutenção da comunidade terapêutica projeto vida nova

NFe: nº005569 Valor: R\$2.400,02 (dois mil e quatrocentos reais e dois centavos)- Sociedade Costa Campos Ltda

NFe: nº000020 Valor: R\$20.500,38 (vinte mil e quinhentos reais e trinta e oito centavos)- Organização Comercial Terecida Ltda

NFe: nº00179 Valor: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)- Sociedade Costa Campos Ltda

Prestação de contas homologada na data de 10.09.2020, pela Juíza da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.-

Entidade Beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL

Valor: R\$4.250,00

Data da transferência: 05/12/2018

CNPJ: 06.261.826/0001-90

Finalidade do projeto: Projeto de assessoria contábil do conselho da comunidade.

NFE: nº5314-2 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº5314-9 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFE: nº5314-5 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº3 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº3 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº3 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº4 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº7 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº13 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº21 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

NFe: nº29 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº35 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº41 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº47 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº55 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº65 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

NFe: nº66 Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)- GHD - Consultoria Contábil

Prestação de contas homologada na data de 15.10.2020, pela Juíza da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.-

Campo Belo, 21 de outubro de 2020

Andressa Collares Xavier

Juiza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Criminal e Execuções Penais

COMARCA DE CAMPO BELO**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2019**

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO BELO/MG, Dr. Leonardo Guimarães Moreira, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL

Valor: R\$1.930,00

Data da transferência: 22.10.2018

CNPJ: 27.193.722/0001-66

Finalidade do projeto: objetivo inicial é que os dois carros que estão mais danificados sejam reparados e voltem a circular normalmente.

NFe: nº 00000061 Valor: R\$1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) - Adriano Lázaro Santana

Prestação de contas homologada na data de 26.07.2020, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Prestação de contas homologada na data de 10.09.2020, pela Juíza da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: Associação de Proteção e assistência aos condenados de Campo Belo - APAC

Valor: R\$60.00,00

Data da transferência: 11.10.2019

Valor: R\$18.549,60

Data da transferência: 11.10.2019

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: Complementação da padaria

NFe: nº4631484 Valor: R\$65.495,10 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)- FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda

NFe: nº 9099 Valor: R\$7.585,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)- Imperial Máquinas Comércio Ltda

NFe: nº 7954 Valor: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais) - Imperial Máquinas Comércio Ltda

NFe: nº 14759 Valor: R\$2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)- Imperial Máquinas Comércio Ltda

Obs: o valor de R\$430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) fora complementado aos gastos do projeto com recursos próprios da Associação, não gerando custos ao cofre judiciário.

Prestação de contas homologada na data de 30.04.2020, pelo Juíz da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.-

Entidade Beneficiária: Lar das crianças pedacinho do céu

Valor: R\$5.000,00

Data da transferência: 19.08.2019

CNPJ: 17.889.726/0001-20

Finalidade do projeto: Equipamentos para cozinha e despensa

NFe: nº 1823 Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) - Margarida de Souza - ME

Prestação de contas homologada na data de 11.03.2020, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Entidade Beneficiária: Lar das crianças pedacinho do céu

Valor: R\$5.000,00

Data da transferência: 19.08.2019

CNPJ: 17.889.726/0001-20

Finalidade do projeto: Equipamentos para cozinha e despensa

NFe: nº 1823 Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) - Margarida de Souza - ME

Prestação de contas homologada na data de 11.03.2020, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS

Valor: R\$20.000,00

Data da transferência: 28.11.20219

CNPJ: 18.659.003/0001-05

Finalidade do projeto: Finalidade de aquisição de gêneros alimentícios

NFe: nº 4770 Valor: R\$20.000,00 (Vinte mil reais) - J Ferreira de Oliveira e Filhos Ltda

Prestação de contas homologada na data de 13.03.2020, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL

Valor: R\$13.860,00

Data da transferência: 19.08.2020

CNPJ: 27.193.722/0001-66

Finalidade do projeto: Gradeamento e cobertura do pátio do presídio.

NFe: nº2071 Valor: R\$3.317,00 (três mil,trezentos e dezessete reais) - Fábrica de telas Saturno Ltda

NFe: nº2757 Valor: R\$2.947,00 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais) - Ivam Forzam MirandaME

NFe: nº0004 Valor: R\$3.860,00 (três mil,oitocentos e sessenta reais) - Luciel Alvarenga

NFe: nº3190 Valor: R\$705,00 (Setecentos e cinco reais) - CAmpo BElo Ferro e Aço Ltda

NFe: nº2102 Valor: R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) - Fábrica de telas SATurno Ltda

NFe: nº3292 Valor: R\$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) - CAmpo BElo Ferro e Aço Ltda

obs: Depósito de devolução de valor realizado dia 27.11.2019 no valor de R\$266,00

Prestação de contas homologada na data de 26.07.2020, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: Associação de Proteção e assistência aos condenados de Campo Belo - APAC

Valor: R\$50.605,50

Data da transferência: 16.07.2019

Valor: R\$6.000,00

Data da transferência: 11.10.2019

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação de padaria

NFe: nº1269 Valor: R\$ 1.525,85 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - Casa Ledo Conceito

NFe: nº 8814 Valor: R\$ 19.923,00 (Dezenove mil, novecentos e vinte e três reais) - Imperial Máquinas Comércio Ltda

NFe: nº7415 Valor: R\$ 19.064,01 (Dezenove mil e sessenta e quatro reais e um centavo) - Organização imperial Ltda

NFe: nº 7416 Valor: R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais) - Imperial Máquinas Comércio Ltda

NFe: nº 14709 Valor: R\$ 5.402,00 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais) - Imperial Máquinas Comércio Ltda

NFe: nº 376761 Valor: R\$ 4.196,63 (Quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) - Horfran Comercial Eletro Moveis Ltda

NFe: nº 4880 Valor: R\$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Atacado do Epi Me

NFe: nº 1826205 Valor: R\$ 408,90 (Quatrocentos e oito reais e noventa centavos) - Comercial Azevedo Ltda

Recibo: Valor : R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) - Casa Mattos

Recibo: Valor : R\$25,00 (vinte e cinco reais) – Plastibelo

Recibo: Valor : R\$310,50 (Trezentos e dez reais e cinquenta centavos) - Lojão 2000

Recibo: Valor : R\$140,00 (cento e quarenta reais) - Tele caçambas

Recibo: Valor : R\$23,50 (Vinte e tres reais e cinquenta centavos) - Lojão 2000

Recibo: Valor : R\$200,00 (Duzentos reais) - Casa Mattos

Obs: Transferencia realizada de R\$5.000,00 para a conta específica da Padaria Associação de Proteção e Assistência aos condenados de Campo Belo, valor este que foi destinado a APAC para o capital de giro - compras de insumo para a panificação.

Obs: o valor de R\$71,41 (Setenta e um reais e quarenta e um centavos) fora complementado aos gastos do projeto com recursos próprios da Associação, não gerando custos ao cofre judiciário.

Prestação de contas homologada na data de 13.03.2020, pelo Juíz da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.-

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Entidade Beneficiária: Lar São Vicente de Paulo de Aguanil

Valor: R\$20.000,00

Data da transferência: 28.11.20219

CNPJ: 18.659.003/0001-05

Finalidade do projeto: Finalidade de aquisição de gêneros alimentícios

NFe: nº 4770 Valor: R\$20.000,00 (Vinte mil reais) - J Ferreira de Oliveira e Filhos Ltda

Prestação de contas homologada na data de 13.03.2020, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: Lar São Vicente de Paulo de Aguanil

Valor: R\$2.728,40

Data da transferência: 01.10.2019

CNPJ: 18.659.003/0001-05

Finalidade do projeto: Fogão e liquidificador industrial.

NFe: nº263.650 Valor: R\$2.389,90 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) - Metarlugica Venancio Ltda

NFe: nº189 R\$699,99 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - José Carlos Pasiani - EIRELI

Obs: o valor de R\$431,49 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) fora complementado aos gastos do projeto com recursos próprios da Associação, não gerando custos ao cofre judiciário.

Prestação de contas homologada na data de 30.04.2020, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Andressa Collares Xavier

Juiza de Direito da Vara da Infância e Juventude, Criminal e Execuções Penais

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 10/2019

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Preenchimento pela entidade beneficiada

Valor: R\$ 33.264,86

Data da transferência: 18/12/2019

Entidade beneficiária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC MASCULINA-CL

CNPJ: 05.890.676/0001-11

Finalidade do projeto: Execução de projeto elétrico para adequação da capacidade de carga em relação a demanda da Apac Masculina.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

✓ - Eletro Center Ltda. , NF: 000.019.690, valor: R\$ 16.630,65, Caixa CM-18, cabos sintenax , tampão zc ferro, caixa inspeção, mangueira ¾, e outros.

✓ CFW Montagens Industriais , NF: 000.002.547, valor: R8.513,56, Caixa CM- 12 .

✓ - Eletro Max em Materiais Elétricos Ltda – ME, NF: 00001070 , valor: R\$ 8.120,65 , Curva Pvc, Cabo cobre, terminal tubular, e outros.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00

Preenchimento pela autoridade competente

Prestação de contas homologada na data de 05/10/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Ministério Público.

Juiz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE GUAXUPÉ****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****PROCEDIMENTO EMERGENCIAL/COVID**

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAXUPÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 12.742,37

Data da transferência: 01/04/2020

Entidade beneficiária: CONSEP/GUAXUPÉ

CNPJ: 04.346.543/0001-16

Finalidade do projeto: COMPRA DE MATERIAIS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Resende Bueno e Cia Ltda, NF: 15208, valor: R\$ 93,00

Luiz Tonin Atacadista e Cia Ltda, NF: 33019, valor: R\$ 1.486,16

Daiane Teixeira CNPJ 16.907.746/0001-13, NF: 22797510, valor: R\$ 750,00

Daiane Teixeira CNPJ 16.907.746/0001-13, NF: 22855327, valor: R\$ 750,00

Luiz Tonin Atacadista e Cia Ltda, NF: 33289, valor: R\$ 598,38

Agropec – Agropecuária GTM Ltda, NF: 68037, valor: R\$ 75,00

Resende Bueno e Cia Ltda, NF: 15350, valor: R\$ 1.100,00

Luiz Tonin Atacadista e Cia Ltda, NF: 33999, valor: R\$ 1.410,88

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 6.478,95

Prestação de contas homologada na data de 16/10/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Guaxupé/MG, 19 de outubro de 2020.

Cristiane Vieira Tavares Zampar

Juiz(a) de Direito

EDITAL 01/2020 - DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RECURSOS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE TRANSAÇÕES PENAIS DO JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE ALVINÓPOLIS-MG, PARA O ANO DE 2020.

A Exma. Sr^a. Juíza de Direito desta Comarca de Alvinópolis, **Dr^a. Tábara Crestani**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Provimento Conjunto nº 27/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, torna pública a abertura do presente Edital nos termos da Portaria de nº 11/2017 para apresentação e habilitação do projetos a serem apresentados pelas Entidades

seleção pública de entidades pública ou privada com finalidade social que desejam receber valores de prestação pecuniária de penas ou medidas alternativas, para que sejam financiados projetos apresentados por estas, por meio de recursos oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, em consonância com a Resolução nº 154, de 13/07/2012, do CNJ. **Valor total disponível para liberação na data de 23/10/2020: R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)**, sujeito a alteração em decorrências de depósitos efetuados de prestações pecuniárias durante o período, na conta bancária vinculada a esta comarca.

DATA HORA E LOCAL

Os documentos de qualificação e habilitação, das entidades serão recebidos exclusivamente na Sala da Contadoria da Comarca de Alvinópolis, situada na Rua Monsenhor Bicalho, nº 55 – Bairro centro - Alvinópolis-MG, do dia **23/10/2020 ao dia 13/11/2020, das 12:00 às 18:00 horas.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Poderão participar da seleção pública de habilitação e credenciamento as entidades pública ou privada sem fins lucrativos com finalidade social, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, esporte e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, aptas a prestação de serviços essenciais de Assistência Social, saúde, educação, cultura e lazer, com recursos provenientes de prestações pecuniárias a critério da unidade gestora, priorizando os repasses aos beneficiários que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos das comunidades;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**2 – DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

2.1 Art. 12. O pedido de habilitação será apresentado pela entidade ao juízo que instaurou o Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos, no prazo estabelecido no respectivo Edital.

§ 1º Constarão do pedido de habilitação a identificação e a qualificação completa dos dirigentes atuais da entidade, especificando seu representante legal e eventual mandato.

§ 2º O pedido de habilitação deverá ainda ser instruído com:

I - o respectivo projeto, cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido no Edital, exceto quanto à situação expressamente prevista no inciso VII do § 4º deste artigo;

II - a declaração firmada pelo representante legal, de ciência da necessidade da existência de conta bancária para o recebimento dos valores eventualmente liberados.

III – Cópia do Estatuto Social.

IV – Ata registrada em Cartório da Atual Diretoria.

§3º Acompanharão o pedido de habilitação da entidade as seguintes certidões:

I – Certidão Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

III - Certidão de Regularidade do Empregador perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;

V - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, referente aos Municípios em que atua a entidade.

VI- As entidades que já estão cadastradas junto ao Juízo da Comarca de Alvinópolis, para o recebimento de oriundos de Prestações Pecuniárias, farão a habilitação juntando os documentos do inciso I ao VI do §3º deste artigo, juntamente com a ficha devidamente preenchida com os dados da Entidade, anexa a este Edital.

§ 4º Deverão constar do projeto apresentado pela entidade:

I - o valor total;

II - a justificativa pormenorizada para a implantação do projeto apresentado;

III - os prazos inicial e final da execução do projeto;

IV - o cronograma de execução do projeto;

V - a descrição dos recursos materiais e humanos eventualmente necessários à execução do projeto;

VI - os valores necessários para consecução das etapas do projeto;

VII - a demonstração de que dispõe de capacidade administrativa e financeira para custear a contrapartida com a qual se comprometeu, no caso de o valor do projeto suplantar o valor disponível;

VIII - as cotações obtidas com, ao menos, 3 (três) fornecedores, locais ou não, com a indicação do valor unitário dos serviços ou produtos, a fim de atender os princípios da moralidade, da impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia.

§ 5º Caso o projeto compreenda a construção, a reforma ou a ampliação de obra, deverá ser comprovada, ainda, a prévia aferição de sua viabilidade, mediante os seguintes documentos:

I - o projeto básico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977;

II - o orçamento detalhado;

III - a certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel;

As entidades públicas e privadas com finalidade social que desejam receber os valores de prestação pecuniárias decorrentes de penas ou medidas alternativas deverão:

I - estar devidamente constituídas e em situação regular;

II - estar cadastradas perante o juízo local;

III - apresentar pedido de habilitação em procedimento de disponibilização de recursos instaurado pelo Juízo por meio de Edital;

IV - cumprir estritamente o cronograma de execução do projeto apresentado;

V - efetuar a prestação de contas dos valores eventualmente recebidos;

IV - se a obra for realizada em imóveis pertencentes à Administração Pública, a sua execução dependerá de autorização do respectivo ente e poderá ser juntada aos autos até a data do julgamento dos projetos.

§ 6º São vedados pedidos condicionais e pedidos que visem captação de recursos para utilização futura;

3 – DA VEDAÇÃO A DESTINAÇÃO DOS VALORES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

É vedada a destinação dos valores de prestação pecuniária, decorrentes de penas ou medidas alternativas, ainda que indiretamente, inclusive por intermédio dos Conselhos da Comunidade ou dos Conselhos de Segurança Pública -CONSEP's:

I - para benefício do Poder Judiciário e do Ministério Público, a qualquer título;

II - para a promoção pessoal de magistrados, de membros do Ministério Público de membros da Defensoria Pública ou de integrantes das entidades beneficiadas;

III - para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos membros das entidades beneficiadas;

IV - para fins político-partidários;

V - para entidades que não estejam regularmente constituídas;

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- VI** - para entidades cujos dirigentes sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, do juiz ou do promotor de justiça vinculado à vara judicial que disponibilizar recursos;
- VII** - para pagamento de tributos e multas administrativas;
- VIII** - para pagamento de encargos trabalhistas, salvo aqueles exclusivamente referentes à execução do projeto apresentado, a critério do juiz;
- IX** - para pessoas naturais.
- X** - para as Entidades que não estiverem regularmente constituídas.

4 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES E DOS PROJETOS

I – A documentação protocolizada no prazo estabelecido neste Edital será encaminhada para a análise do Contador Judicial para conferência, que deverá certificar sua regularidade no prazo de 05(cinco) dias, após será enviada para análise do Assistente Social Judicial, que deverá lançar parecer sobre a viabilidade e conveniência do projeto, no prazo de 05(cinco) dias.

II – Caberá ao Juízo da Comarca, ouvido o Ministério Público, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos a serem contemplados.

III - é vedada a escolha arbitrária e aleatória da Entidade a ser beneficiada com valores os valores depositados;

IV – A Juíza da unidade gestora poderá constituir comissão com a função exclusiva de avaliar os projetos e opinar sobre eles, antes da emissão do parecer do representante do MP.

5 – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 - O juiz ou a comissão, ao apreciar o Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos e os projetos habilitados:

I - deliberará sobre a entidade para a qual será liberado o recurso;

II - indicará os valores liberados para cada projeto contemplado;

III - determinará a intimação do contemplado a respeito das obrigações decorrentes da aceitação da verba pública em questão, conforme art. 17 desta Portaria;

§ 1º Havendo sobra de recursos, o remanescente permanecerá depositado na conta judicial única do Gestor Público TJMG conta nº 300.023-0 Agência nº 1615-2 do Banco do Brasil S/A.

§ 2º A seleção do projeto adotará o juízo de relevância social quanto ao serviço a ser prestado, bem como considerará a expectativa de resultados com a implementação do projeto e seu impacto social, segundo critérios de utilidade e necessidade, atendidas, ainda, as prioridades estabelecidas no art. 4º do Provimento Conjunto nº 27, de 2013.

§ 3º Quando a execução do projeto consistir em mais de uma etapa, poderá ocorrer a liberação parcelada de valores.

§ 4º O juiz determinará a transferência dos valores para a conta bancária que a entidade informar, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 608, de 16 de fevereiro de 2017.

6 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

6.1. O juiz estabelecerá, em cada Processo de Habilitação, a forma de acompanhamento da execução do projeto contemplado, fiscalizando o cumprimento do cronograma inicialmente proposto;

6.2. O acompanhamento do projeto poderá ser feito pelo juízo durante todo o período de execução;

§ 1º Caberá a fiscalização e acompanhamento dos projetos os membros que compõe a comissão na portaria 11/2017.

§ 2º Ou ainda o acompanhamento do projeto poderá ser feito por servidores indicados pelo juízo.

6.3. Constatado o descumprimento das etapas da execução do projeto, a entidade contemplada será intimada a apresentar a respectiva justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º Diante da justificativa, o juiz poderá:

I - acolhê-la, reorganizando, se for o caso, o cronograma de execução do projeto;

II - rejeitá-la, interrompendo a execução do projeto e determinando:

a) a devolução do montante repassado;

b) a suspensão dos demais repasses, caso haja;

c) a exclusão do cadastro, comunicando-se o juízo que deferiu o cadastramento.

§ 2º Da decisão prolatada, contra a qual não cabe recurso ou pedido de reconsideração, a entidade será intimada.

§ 3º Os valores a serem devolvidos à unidade judicial deverão ser corrigidos monetariamente pela variação da tabela de Fatores de Atualização Monetária do TJMG, ou índice que vier a substituí-la, sem prejuízo das demais penalidades.

7 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A entidade contemplada que receber valores deverá prestar contas, nos autos do processo administrativo da respectiva habilitação, no prazo fixado pelo juiz.

Parágrafo único. A prestação de contas referida deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, além daqueles previstos no art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 2013:

I - Planilha discriminada de receitas e despesas;

II - comprovantes discriminados das despesas;

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

III - comprovantes de devolução de saldos, caso não utilizado todo o recurso repassado mediante depósito bancário na conta Bancária do Gestor Público TJMG conta nº 300.023-0 Agência nº 1615-2 do Banco do Brasil S/A;

IV - extrato bancário da conta para a qual foram transferidos os valores liberados, compreendendo o período entre o pedido de habilitação e a apresentação da prestação de contas.

7.2. Apresentadas as contas, o processo será remetido, para análise da Contadoria ou dos serviços auxiliares do juízo.

7.3. Os membros da Comissão instituída pela Portaria 11/2017 conterà análise sobre a execução do projeto. O parecer previsto neste parágrafo deverá recomendar:

a aprovação das contas, quando a documentação apresentada refletir adequadamente a movimentação financeira e indicar que as contas estão regulares. O Contador Judicial, fará um relatório para o juiz, do procedimento de prestação de contas, que poderá:

I - determinar diligências à entidade ou à equipe técnica, fixando o respectivo prazo;

II - julgar as contas:

a) aprovadas;

b) desaprovadas, determinando a exclusão da entidade do respectivo cadastro.

§ 1º Determinada diligência pelo juiz, os membros da comissão intimará a entidade ou a equipe técnica, por meio idôneo de comunicação, para cumprimento, no prazo fixado.

§ 2º Da decisão que julgar as contas, nos termos do inciso II letra b, deverá ser intimada a entidade, dela não cabendo recurso ou pedido de reconsideração.

§ 3º Julgadas aprovadas as contas, a entidade deverá ser intimada e cumprido o § 1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 2013.

§ 4º Julgadas desaprovadas as contas, o escrivão, depois de intimar a entidade:

I - cumprirá eventuais providências determinadas na decisão;

II - dará ciência ao Ministério Público, para adoção das medidas que entender cabíveis;

III - arquivará o respectivo Processo de Habilitação e Prestação de Contas.

7.4. Não apresentadas as contas no prazo fixado, os autos serão conclusos ao juiz, que as julgará não apresentadas, determinando a exclusão da entidade do cadastro.

§ 1º Da decisão que julgar as contas não apresentadas deverá ser intimada a entidade, dela não cabendo recurso ou pedido de reconsideração.

§ 2º Julgadas não apresentadas as contas, os membros da comissão, depois de intimar a entidade:

I - cumprirá eventuais providências determinadas na decisão;

II - dará ciência ao Ministério Público, para adoção das medidas que entender cabíveis;

III - após as baixas necessárias, arquivará o respectivo Processo de Habilitação e Prestação de Contas, mantendo o pensamento anteriormente realizado.

7.5. A entidade que tiver suas contas julgadas desaprovadas ou não apresentadas, para se habilitar em futuro Processo Administrativo de Disponibilização de Recursos, deverá sanar as irregularidades constatadas, no próprio Processo de Habilitação e Prestação de Contas. Submetendo a apreciação da Comissão constituída pela Portaria 11/2017.

7.6. Os documentos referentes às entidades não beneficiadas deverão ser restituídos às mesmas ou, após intimação para recolhimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, destruídos, o que deverá ser certificado pelos membros da Comissão.

7.7. As entidades beneficiadas com qualquer valor deverão manter, pelo prazo de 5 (cinco) anos, toda documentação apresentada em qualquer fase do procedimento, salvo se os originais tiverem sido entregues ao juízo.

7.8. As comunicações dirigidas às entidades, relacionadas aos procedimentos desta Portaria, poderão ser efetuadas por qualquer meio idôneo de comunicação.

7.9. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro da Comarca.

Alvinópolis, 23 de outubro de 2020.

Tábata Crestani
Juíza de Direto

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE GUANHÃES**

SECRETARIA DA 1ª VARA

RESUMO DO(S) DEMONSTRATIVO(S) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DRA. MARIA CLARA SILVA, DA COMARCA DE GUANHÃES, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiado(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto nº: 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº: 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº: 01

Valor: R\$7.649,00

Data da expedição: 08/06/2016

Data da transferência: 08/06/2016

Entidade beneficiária: Associação Atlética **Juventus Esporte Clube**

CNPJ: 11.642.775/0001/87

Finalidade do Projeto: Interação com as crianças e os jovens da comunidade, através de uma escolinha de futebol, com a finalidade de evitar envolvimento com as drogas, bebidas e outras atitudes ilícitas.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: – série: 1, (nº e valor)

Nota fiscal	Valor
5124	R\$6.649,00
895	R\$240,00
593	R\$240,00
14.037	R\$575,66
Total	R\$7.704,66

Prestação de contas homologadas na data de 07 de agosto de 2020 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Guanhães, 27 de outubro de 2020

Maria Clara Silva

Juíza de Direito

RESUMO DO(S) DEMONSTRATIVO(S) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DRA. MARIA CLARA SILVA, DA COMARCA DE GUANHÃES, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiado(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto nº: 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº: 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº: 02

Valor: R\$38.233,39

Data da expedição: 15/06/2018

Data da transferência: 15/06/2018

Entidade beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE**

CNPJ: 66.231.341/0001-86

Finalidade do Projeto: Favorecer o bem-estar dos alunos e familiares considerando suas necessidades especiais e suas características físicas, intelectuais.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: – série: 1, (nº e valor)

Nota fiscal	Valor
000.003.200	R\$38.233,20
Depósito TJMG	R\$0.19
Total	R\$38.233.39

Prestação de contas homologadas na data de 26 de agosto de 2020 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Guanhães, 27 de outubro de 2020

Maria Clara Silva

Juíza de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**RESUMO DO(S) DEMONSTRATIVO(S) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A JUÍZA DE DIREITO DRA. MARIA CLARA SILVA, DA COMARCA DE GUANHÃES, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiado(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto nº: 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº: 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº: 03

Valor: R\$22.554,70

Data da expedição: 15/10/2018

Data da transferência: 15/10/2018

Entidade beneficiária: Conselho de Segurança Comunitária de Guanhães-**CONSEP**

CNPJ: 02.311.530/0001-86

Finalidade do Projeto: Administrar os recursos arrecadados através de convênios, contribuições voluntárias e outros, aplicando este recurso de forma que sejam de interesses exclusivos à segurança pública municipal na comunidade local.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: – série: 1, (nº e valor)

Nota fiscal	Valor
000.001.487	R\$11.233,70
000.001.596	R\$11.321,00
Total	R\$22.554,70

**Prestação de contas homologadas na data de 06 de agosto de 2019 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.
Guanhães, 27 de outubro de 2020**

Maria Clara Silva

Juíza de Direito

RESUMO DO(S) DEMONSTRATIVO(S) DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A JUÍZA DE DIREITO DRA. MARIA CLARA SILVA, DA COMARCA DE GUANHÃES, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiado(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto nº: 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº: 154, de 13 de julho de 2012.

Alvará nº: 04

Valor: R\$58.596,03

Data da expedição: 29/03/2019

Data da transferência: 29/03/2019

Entidade beneficiária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - **APAC**

CNPJ: 17.019.851/0001-89

Finalidade do Projeto: Assistência Social consistente no auxílio aos poderes Judiciário e Executivo, gerindo a execução de pena através da comunidade, prestando atendimento e assessoramento aos condenados e pena privativa de liberdade.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: – série: 1, (nº e valor)

Nota fiscal	Valor
Recibo	R\$300,00
Recibo	R\$300,00
Recibo	R\$300,00
Recibo	R\$190,00
000001582	R\$17.220,15
00000017-1	R\$3.200,00
000000009	R\$4.640,00
000.002.377	R\$337,00
47	R\$2.556,42
20190000333	R\$120,00
2019-3	R\$6.000,00
1494	R\$142,00
140010	R\$3.196,31
DAE	R\$21,56

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

DAE	R\$1.236,06
2019/4	R\$7.220,15
000.007.995	R\$117,00
000.002.263	R\$1.187,00
1535	R\$105,00
0000284	R\$264,00
000.002.285	R\$2.186,50
Recibo	R\$80,00
Recibo	R\$150,00
Recibo	R\$80,00
Recibo	R\$300,00
Recibo	R\$150,00
Recibo	R\$300,00
Recibo	R\$230,00
Recibo	R\$300,00
Recibo	R\$260,00
000.002.304	R\$1.053,80
Recibo	R\$290,00
Recibo	R\$120,00
Recibo	R\$300,00
1066	R\$2.629,28
Recibo	R\$230,00
153195	R\$274,61
11	R\$450,00
Recibo	R\$230,00
Recibo	R\$230,00
002.591	R\$175,00
002.338	R\$40,10
Boleto	R\$85,96
134324	R\$130,00
Total	R\$58,927,90 (o valor excedente era crédito da entidade)

Prestação de contas homologadas na data de 15 de setembro de 2020 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Guanhães, 27 de outubro de 2020 (a) Maria Clara Silva-Juíza de Direito

COMARCA DE ITAPAGIPE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

Edital para tornar pública a homologação e prestação de contas das entidades públicas com finalidade social, que foram contempladas com o repasse das verbas oriundas de prestações pecuniárias objetos de transações penais e condenações deste Juízo da Comarca de Itapagipe/MG.

A MMª Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Itapagipe, Dra Juniara Cristina Fernandes Orthmann, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, do Provimento Conjunto 27, de 21 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, neste ato exercendo a função de gestora da conta judicial da Comarca, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos da Comarca de Itapagipe/MG, beneficiadas com o repasse de verbas provenientes de prestações pecuniárias de transações penais e condenações deste Juízo, para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, de acordo com o Edital nº 001/2018, bem como a homologação das prestações de contas.

1- CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ

Projeto: Aquisição de equipamentos/mobiliários - 25 (vinte e cinco mesas plásticas com 04 (quatro) cadeiras cada e 01 (uma) Smart TV Led 43”), no valor de 10.000,00 (dez mil reais)

Valor liberado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Transferência: 02/07/2019

Entidade beneficiária: Centro Espírita Caminho da Luz

CNPJ: 03.224.657/0001-20

Notas fiscais: Ageu da Silva Moscatel Informática Eireli – NF: 5612 – no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**2- OBRAS SOCIAIS PAULO MARTINS GOULART**

Projeto: Aquisição e montagem de 335m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados) de Forro de PVC, no valor de R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais)

Valor liberado: R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais)

Data da Transferência: 04/07/2019

Entidade beneficiária: Obras Sociais Paulo Martins Goulart

CNPJ: 09.815.015/0001-82

Notas fiscais: Peterson P. da Silva e Cia Ltda – NF: 000.000.755 – no valor de R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

3- CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAPAGIPE - CONSEPI

Projeto: Custeio e Aquisição de equipamentos – Câmeras de Vigilância, 01 (um) tablet para monitoramento remoto das filmagens em tempo real e 01 (um) monitor 32", no valor de R\$ 51.616,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais)

Valor liberado: R\$ 51.004,00 (cinquenta e um mil e quatro reais)

Data da Transferência: 04/07/2019

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapagipe - CONSEPI

CNPJ: 06.256.096/0001-30

Notas fiscais:

- Marcos Paulo de Assunção – NF: 000.000.297 – no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

- Ita Informática e Segurança – NF: 000000008 – no valor de R\$ 48.104,00 (quarenta e oito mil, cento e quatro reais)

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00

Prestações de contas homologadas na data de 07/10/2020 pelo juízo da Execução Penal após parecer favorável do Ministério Público.

Para o conhecimento de todos publica-se o presente edital, que será afixado no átrio do fórum local e publicado no DJe. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês outubro de 2.020. Eu, _____, Evalva das Graças Silveira Urzedo, Gerente de Contadoria, o digitei e subscrevi.

Juniara Cristina Fernandes Orthmann
Juíza de Direito

COMARCA DE PERDÕES**Resumo dos Demonstrativos de Prestação de Contas referente processo SEI nº 0093417-72.2020.8.13.0000**

O Juiz de Direito da Comarca de Perdões, responsável pela gestão da prestação de conta destinada ao depósito de valores provenientes do Programa Novos Rumos, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos Demonstrativos das Contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento conjunto nº27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

1- Valor R\$ 50.000,00

Data da transferência: 28/01/2020

Entidade beneficiada: **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados -APAC** CNPJ: 06.118.334/001-40

Finalidade do Projeto: aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para marcenaria da entidade.

Notas fiscais apresentadas:

1 – 17/06/2020 – NF- 112986 – Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S/A- R\$ 11.907,32;

2- 26/06/2020 - NF 96320 - Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S/A -R\$ 374,24;

3- 30/06/2020 – NF- 98011- Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S/A - R\$342,51;

4- 01/07/2020 – NF 63286 -Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S/A – R\$35.107,23

5- 20/07/2020 – NF 113209 -Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S/A – R\$880,23

6- 22/07/2020 – NF 108252 -Gurgelmix Máquinas e Ferramentas S/A – R\$317,89

7 – 10/08/2020 – NF 001178918 – Via Varejo S/A – R\$433,46

8- 10/08/2020 – NF 77198 – Estrela 10 Comercio Eletrônico- Eireli- R\$209,73

9- 14/08/2020 – NF 001196132 – Dutra Máquinas comercial e Técnica Ltda – R\$258,44

10- Comprovante de restituição de valor remanescente à conta da comarca – R\$ 168,98

Prestação de contas homologada na data de 25/09/2020 pelo Juiz de Direito, Diretor do Foro desta Comarca, após parecer favorável do Ministério Público. Perdões, 28 de outubro de 2020. a) Renan Bueno Ribeiro -Juiz de Direito da Comarca de Perdões.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL Nº 01/2018**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valores do projeto constante do edital: **R\$40.295,22 (quarenta mil, duzentos e noventa cinco reais e vinte e dois centavos)**

Data da expedição: **12 de fevereiro de 2019**

Data da transferência: **18 de fevereiro de 2019**

Entidade beneficiária: **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CONTAGEM**

CNPJ – **04.147.654/0001-01**

Finalidade do projeto: Promover detalhadas melhorias das guaritas no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto - PIEPI, oportunizando às agentes e sentinelas maior mobilidade e visão interna e externa da unidade prisional, favorecendo sua segurança.

Prestação de contas homologada na data de **05 de agosto de 2020** pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2020.

Juiz de Direito

COMARCA DE BELO HORIZONTE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL Nº 01/2018**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valores do projeto constante do edital: **R\$3.604,51(três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)**

Data da expedição: **28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Data da transferência: **01 DE MARÇO DE 2019**

Entidade beneficiária: **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CONTAGEM**

CNPJ – **04.147.654/0001-01**

Finalidade do projeto: Adequações em ambientes da unidade do Complexo Penitenciário feminino Estevão Pinto – PIEP – com disponibilização de equipamentos indispensáveis ao acesso à rede mundial de computadores, para dar acesso aos cursos virtuais às reeducandas.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2020.

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL Nº 01/2018**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor Inicial: 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), fls. 35**Data da expedição: 12 de fevereiro de 2019****data da transferência: 18 de fevereiro de 2019****Valor complementar: 40.000,00 (quarenta mil reais), fls. 66****Data da expedição deferido em audiência constante de fls. 52: 09 de agosto de 2019****Data da transferência: 12 de agosto de 2019****VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)****Entidade beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CONTAGEM****CNPJ – 04.147.654/0001-01**

Finalidade do projeto: Promover reforma de alojamento do regime semiaberto no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto (PIEPI), construindo mais banheiros, lage e beliches, além de instalação de porta de acesso, grande na parede de divisa do corredor para o pátio de sol e outras atividades.

Prestação de contas homologada na data de 05 de agosto de 2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2020.

Juiz de Direito

COMARCA DE IPATINGA**Resumo dos demonstrativos de prestação de contas.****Projeto 0196951-39.2015**

O Juiz de Direito titular da Vara de Execução Criminal da Comarca de Ipatinga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente de Paulo

EMPRESA	Nº NF	EMIÇÃO	R\$	DESCRIÇÃO	PÁG
Depósito Cidade Nobre LTDA	62711	18/04/2016	480,19	Materiais de Construção	87
Depósito Cidade Nobre LTDA	63015	26/04/2016	915,34	Materiais de Construção	88
Ferraço Armações LTDA	000000508	28/04/2016	710,91	Materiais de Construção	89
Madeiraira Trevo Panorama LTDA	000005187	02/05/2016	262,00	Materiais de Construção	90
JJ Ruralista LTDA	000006789	02/05/2016	244,00	Materiais de Construção	91

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Depósito Cidade Nobre LTDA	63347	05/05/2016	430,60	Materiais de Construção	92
Ipagran Comercial LTDA	000001656	07/05/2016	162,00	Material de Construção	93
Depósito Cidade Nobre LTDA	17486	18/05/2016	179,05	Materiais de Construção	94
Depósito Cidade Nobre LTDA	63980	19/05/2016	74,88	Materiais de Construção	95
Concreto Vale LTDA	00000541	27/05/2016	1079,63	Prestação de Serviço de Construção Civil	96
Concreto Vale – ME	000001461	27/05/2016	501,11	Materiais de Construção	97
Concreto Vale - ME	000001459	27/05/2016	1169,26	Materiais de Construção	98
Madeira Trevo Panorama LTDA	000005277	27/05/2016	3400	Materiais de Construção	99
Aço Nobre Comércio e Indústria LTDA	136065	27/05/2016	1149	Materiais de Construção	100
Depósito Cidade Nobre LTDA	64388	28/05/2016	14,42	Materiais de Construção	101
Comercial Araújo e Santos LTDA	157705	30/05/2016	60	Materiais de Construção	102
Calhas Ipatinga LTDA	000000393	01/06/2016	1000	Materiais de Construção	103
Madeira Trevo Panorama LTDA	000005295	04/06/2016	1700	Materiais de Construção	104
Depósito Cidade Nobre LTDA	64780	06/06/2016	112,06	Materiais de Construção	105
Ipamaquinas LTDA	000035104	09/06/2016	30,70	Materiais de Construção	106
José Dermo de Pinho	000035256	09/06/2016	44,56	Materiais de Construção	107
Ipagran Comercial LTDA-ME	000001779	10/06/2016	2270,00	Materiais de Construção	108
Geraldo Gonçalves Lana	201600000000002	13/06/2016	628,18	Prestação de Serviço de Carpintaria	109/110
Rabelo Materiais de Construção LTDA - ME	007614	13/06/2016	58,50	Materiais de Construção	111
Vitrus Temperados LTDA	1869	14/06/2016	1550	Porta de Correr e Painéis	112
Vale Gesso LTDA	000003628	15/06/2016	530	Materiais de Construção	113
Ipagran Comercial LTDA-ME	000001807	15/06/2016	230	Material de Construção	114

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Minastel Telecomunicações LTDA	201600001001482	17/06/2016	440	Manutenção e Redes de Telecomunicações	115
Madeira Trevo Panorama LTDA	000005344	17/06/2016	471,44	Deck de Ipe	116
Depósito Cidade Nobre LTDA	65559	21/06/2016	22,41	Material de Construção	117
Loja Elétrica LTDA	000140732	21/06/2016	264,49	Cabos Flex	118
Jacutinga Arquitetura e Engenharia LTDA	201600001000129	27/06/2016	9688,28	Serviços de Arquitetura e Engenharia Civil	120
Depósito Cidade Nobre LTDA	67284	28/07/2016	126,99	Material de Construção	121

TOTAL R\$ 30.000,00

Valor liberado originalmente: R\$ 30.000,00

Saldo remanescente ao fim do projeto: R\$ 0

Prestação de contas homologada em 27/08/2020

Ipatinga, 26 de outubro de 2020

João Paulo Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 10/2019 O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 18.919,77

Data da transferência: 17/02/2020

Entidade beneficiária: Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance CNPJ: 19.035.386/0001-03

Finalidade do projeto: Custear aquisição materiais e uniformes para realização de aulas culturais do Projeto Hip Hop Real, organizado pela Cia Xadrez Dance.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Ofimáquinas e Equipamentos LTDA NF: 477, valor: R\$ 604,86

Materiais gráficos: Cadernos, Lápis, Borrachas, Caneta, Quadro branco, Papel A4.

Ofimáquinas e Equipamentos LTDA- ME, NF: 2424, valor: R\$ 420,00

Material gráfico: Banner 2x2m.

Laf Máq. Com. De Máq. E Eq LT, NF: 7312, valor: R\$ 3.362,00

Materias diversos: Cadeiras, Mesas, ventiladores.

Confecções Moreira Lopes LTDA, NF: 082, valor: R\$ 6.620,49

Uniformes: Saias, Collants, Coques, Sapatilhas, Meias, Camisas, Calças, Agasalhos.

Confecções Moreira Lopes LTDA, NF: 083, valor: R\$ 7.912,32

Uniformes: Saias, Collants, Coques, Sapatilhas, Meias, Camisas, Calças, Agasalhos.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,10

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Prestação de contas homologada na data de 27/10/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Ministério Público.

Conselheiro Lafaiete, 06 de novembro de 2020.

Paulo Roberto da Silva
Juiz de Direito

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL Nº 010/ 2019**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: **R\$ 120.137,60 (cento e vinte mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**

Data da transferência: 02/12/2019 e 18/12/2019

Entidade beneficiária: **CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública de Conselheiro Lafaiete)**

CNPJ: 05.823.645/0001-48

Finalidade do projeto: Aquisição de 01 (um) Teste de Munição para a Perícia da Polícia Civil, Aquisição de vários equipamentos de informática para a Delegacia Regional e Aquisição de 01 (uma) Viatura Celta para o Presídio de Conselheiro Lafaiete.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- B E G CONSTRUÇÕES LTDA, NF: 2020/ 17, valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Aquisição de 01 (um) Teste de Munição;
- DCT INFORMÁTICA LTDA, NF: 2573, valor: R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais). Aquisição de 05 (cinco) Computadores Completos (Monitor, Teclado, Mouse);
- DCT INFORMÁTICA LTDA, NF: 2574, valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Aquisição de 05 (cinco) Estabilizadores TS Shara 300VA;
- DCT INFORMÁTICA LTDA, NF: 2577, valor: R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Aquisição de 01 (uma) Impressora EPSON FX 2190;
- DCT INFORMÁTICA LTDA, NF: 2578, valor: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). Aquisição de 01 (um) No Break 1400VA TS SHARA;
- DCT INFORMÁTICA LTDA, NF: 2591, valor: R\$ 2.935,00 (dois mil e novecentos e trinta e cinco reais). Aquisição de 01 (uma) Impressora Samsung M3375fd Multifuncional;
- GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, NF: 9272, valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Aquisição de KIT Celta, Sinalizador, Módulo Sinalizador, Forração para Assoalho em Material Impermeável, Capa de Banco e Grafismo;
- GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, NF: 20977, valor: R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais). Serviços de mão de obra prestados na plotagem e adaptação da Viatura;
- FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, NF: 4695491, valor: R\$ 75.917,61 (setenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos). Aquisição de 01 (um) veículo para servir de Viatura.

Saldo remanescente com o fim do projeto: **R\$ 3.361,89 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**

Prestação de contas homologada na data de 27/10/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Ministério Público.

Comarca de Conselheiro Lafaiete, 6 de novembro de 2020

Paulo Roberto da Silva
Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL Nº 010/2019**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 22.650,00

Data da transferência: 13/01/2020

Entidade beneficiária: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

CNPJ: 27.562.425/0001-40

Finalidade do projeto: Apresentação musical do coral da APAC-Lafaiete, juntamente com o CineMeraki, e também mostra de produtos artesanais confeccionados por artesões locais das comunidades e pelos recuperando do sistema prisional APAC-Lafaiete.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Universo das Tendias LTDA – Filial. NF: 000.006.045, valor: R\$ 22.650,00

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00

Prestação de contas homologada na data de 27/10/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Ministério Público.

Conselheiro Lafaiete, 6 de novembro de 2020.

Paulo Roberto da Silva

Juiz de Direito

Edital Nº 02/2020 - TJMG 1ª/CNL - COMARCA/CNL - 2ª V.CrExCr - GAB

EDITAL Nº 02/2020

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da transferência: 17/09/2019

Entidade beneficiária: APAC CL – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Conselheiro Lafaiete (masculina)

CNPJ: 05.890.676/0001-11

Finalidade do projeto: Aquisição de veículo Fiat/Fiorino, ano 2019/2020 – CRS da APAC masculina

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Strada Veículos e Peças Ltda, NF: 0567207, valor: R\$ 60.000,00

Prestação de contas homologada na data de 03/09/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura digital.

Paulo Roberto da Silva

Juiz de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas**COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ANEXO I – MODELO RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS***EDITAL Nº 10/19*

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

*Valor: R\$ 14.697,02**Data da transferência: 18/12/2019**Entidade beneficiária: Fundação Olhos d' Alma**CNPJ:03.600.407/0001-48*

Finalidade do projeto: O objetivo deste projeto é a aquisição de produtos, que são ferramentas importantes nos tratamentos terapêuticos, que proporcionarão uma pluralidade de práticas nos atendimentos oferecidos aos nossos usuários. Principalmente em todas as atividades de estimulação. Os produtos têm também um valor significativo no desenvolvimento através do lúdico, podendo também trabalhar o cognitivo.

*Notas fiscais e/ou recibos apresentados:****Joana Martins Comércio de Móveis Ltdac- NF: 002600 - Valor: R\$1.438,00******Benu Produtos e Eventos Especiais Ltda - NF: 000.001.932 - Valor: R\$3.407,90******Samuel Correia Cunha – NF: 021.657.757 - Valor: R\$4.130,00******Livraria Bernadete Ltda - NF: 000001267 - Valor: R\$2.641,66******RI Happy - NF: 1.818,072 - Valor: R\$ 413,79******WCA Comércio de Brinquedos (OP) - NF: 00.017.015 - Valor: R\$229,97******Benu Produtos e Eventos Especiais Ltda - NF: 000.002.010 - Valor: R\$249,90******Eletro Center Ltda - NF: 000.020.062 - Valor: R\$70,40******Distribuidora de Fumo Lafaiete Ltda - NF: 000.000.366 - Valor: R\$ 297,80******Livraria Bernadete Ltda - NF: 000001284 - Valor: R\$ 199,98******Via Varejo S/A - NF: 012737067 - Valor: R\$ \$ 99,50******RI Happy - NF: 1.829.125 - Valor: R\$99,98******Sagrada Farinha Festas Ltda – ME - NF: 002435 - Valor: R\$ 83,00******JJ Papelaria e Livraria Ltda - ME - NF: 1681 - Valor: R\$ 25,99******Mais Barato Brinquedos - NF: 00.042.078 - Valor: R\$ 83,97******Ezum Ecommerce Eireli-ME - NF: 9514 - Valor: R\$ 59,99****Saldo remanescente do projeto: R\$1.165,19 (Um mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove reais).*

Prestação de contas homologada na data de 06/11/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Ministério Público.

Conselheiro Lafaiete, 11 de novembro de 2020.

Paulo Roberto da Silva

Juiz(a) de Direito